

SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA S.A.
CNPJ/ME Nº 05.074.526/0001-30
NIRE 15300018480
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Srs. Acionistas convocados para se reunirem na sede da sociedade no dia 23/12/2019, na Avenida Brasil, 1.435, Bairro Alto Paraná, Redenção/PA, às 10:00 horas, em primeira convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Aumento do capital social mediante a utilização de lucros acumulados e, caso aprovado, a consequente alteração do artigo do Estatuto Social. Celso Silveira Mello Filho - Presidente. (13-16-17)

Protocolo: 508953

ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA.
CNPJ 06.167.730/0001-68
NIRE 35 2 2153286 1

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Publica-se o presente extrato para que seja atendido ao disposto no artigo 1.084, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro. Data: 17 de dezembro de 2019. Local das Publicações: Observados os termos do § 1º do artigo 1.152 do Código Civil Brasileiro, as publicações ocorrerão nos órgãos oficiais da União e dos Estados onde se encontram os seguintes endereços: Sede Social: Avenida das Nações Unidas, 14261, Ala B, 17º andar, Conjunto A, sala 1, Chácara Itaim, São Paulo, SP, CEP 04533-085. Filiais: (i) Rodovia Poços de Caldas/Andradas - s/nº - Km 10 - Parte C - Zona Rural, CEP 37719-005, Poços de Caldas, Minas Gerais; (ii) Rodovia BR 135, Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, Km 18, nº 03, Bairro Estiva, CEP 65095-604, São Luís, Maranhão; (iii) Enseada do Lago Grande de Juruti, s/nº, Porto Capiranga, CEP 68.170-000, Juruti, PA. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, bem como reunião ou assembleia, observados os termos dos §§ 2º e 3º do artigo 1.072 do Código Civil Brasileiro. Deliberações: 1. As Sócias decidem unanimemente reduzir o capital social da Sociedade de R\$ 5.751.131.585,45 (cinco bilhões, setecentos e cinquenta e um milhões, cento e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), representado por 575.113.158.545 (quinhentos e setenta e cinco bilhões, cento e treze milhões, cento e cinquenta e oito mil, quinhentas e quarenta e cinco) quotas com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real), para R\$ 5.641.820.854,45 (cinco bilhões, seiscentos e quarenta e um milhões, oitocentos e vinte mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), representado por 564.182.085.445 (quinhentos e sessenta e quatro bilhões, cento e oitenta e dois milhões, oitenta e cinco mil e quatrocentas e quarenta e cinco) quotas com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada, por reputá-lo excessivo em relação ao objeto social, nos termos do inciso II, do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, tendo ponderado os seguintes fatores para a conclusão do excesso do capital social: a) O contrato social da sociedade estabelece que as quantidades excedentes de caixa devem ser distribuídas aos sócios na forma de dividendos ou, inexistindo lucros distribuíveis, na forma de redução de capital; b) Cotejando-se as projeções de resultados com as necessidades de investimentos apresentadas pela administração, basicamente de pequena monta já que direcionados à manutenção do parque produtivo atual, conclui-se que a Sociedade continuará a acumular caixa sem perspectiva de utilização, o que configura excesso de capital social. 1.1. Deste modo, propõe-se a redução do capital social em R\$ 109.310.731,00 (cento e nove milhões, trezentos e dez mil e setecentos e trinta e um reais) com o cancelamento de 10.931.073.100 (dez bilhões, novecentos e trinta e um milhões, setenta e três mil e cem) quotas representativas do capital social da Sociedade e o pagamento de R\$ 0,01 (um centavo de real) por quota cancelada a cada uma das sócias, na proporção de suas participações no capital social da Sociedade. 1.2. Como consequência da deliberação tomada, as sócias resolvem por unanimidade alterar a cláusula 6ª do Contrato Social da Sociedade, que passará a ter a seguinte nova redação: "Cláusula 6ª - O Capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 5.641.820.854,45 (cinco bilhões, seiscentos e quarenta e um milhões, oitocentos e vinte mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), representado por 564.182.085.445 (quinhentos e sessenta e quatro bilhões, cento e oitenta e dois milhões, oitenta e cinco mil e quatrocentas e quarenta e cinco) quotas com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada, distribuídas entre as sócias da seguinte forma:

Sócia	Nº de quotas	Valor da quota (R\$)	% (aproximação) do Capital Social	Valor do Capital Social (R\$)
Alcoa Alumínio S.A.	257.846.595.570,00	0,01	45,70	2.578.465.955,70
Alumina Limited do Brasil S.A.	171.897.729.680,00	0,01	30,47	1.718.977.296,80
Alcoa USA Holding Company	39.489.014.905,00	0,01	6,99	394.890.149,05
Alumina Brazil Holdings PTY Limited	26.326.009.710,00	0,01	4,67	263.260.097,10
Alcoa World Alumina LLC	18.617.335.167,00	0,01	3,30	186.173.351,67

Grupiara Participações S.A.	30.003.240.519,00	0,01	5,32	300.032.405,19
Butiá Participações S.A.	20.002.159.894,00	0,01	3,55	200.021.598,94
Total	564.182.085.445,00	0,01	100	5.641.820.854,45

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social. **Parágrafo Segundo:** Para efeito do exercício do direito de voto e para cálculo do montante a ser distribuído a cada sócia, a título de dividendos, bem como para atribuição de outros direitos econômicos às quotas representativas do capital social, será considerado o número de quotas detido por cada sócia, independentemente de seu valor nominal.". Assinaturas: (assinaturas) Otávio Augusto Rezende Carvalheira: Diretor -Presidente das quotistas: Alcoa Alumínio S.A. e Grupiara Participações S.A.; (assinaturas) Carlos Eduardo Mahfuz: Procurador da quotista Alcoa World Alumina LLC; (assinaturas) Luciano Francisco Pacheco do Amaral Neto: Procurador da quotista Alcoa USA Holding Company; (assinaturas) David Dias de Sousa: Diretor das quotistas: Alumina Limited do Brasil S.A. Butiá Participações S.A. e Procurador da quotista Alumina Brazil Holdings PTY Limited. Testemunhas: Gustavo Cordeiro Mendonça e Ivana Guedes Brigante.

Protocolo: 508960

ADALGISA OLIVEIRA DOS SANTOS

Localizada na Rua Medeiros Maia, nº 211, bairro Jardim Santarém, Novo Progresso/PA, torna público que requereu junto a SEMMA/NP a Licença de Operação LIO, com nº de protocolo 1075/2018, para sua atividade.

Protocolo: 508969

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Tracuateua, a Licença de Operação para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 13,8 kV - "Ramal do Tatu, Ramal Santa Tereza, Chapada e Boa Vista (ID 2323798-2325980)", localizada no Município de Tracuateua, no Estado do Pará.

Protocolo: 508972

A JOSE GARCIA DE MATOS EIRELI-EPP
CNPJ 20.613.231/0001-88

Localizada na Rod PA 125, LOT Guanabara, Bairro Promissão, torna público que requereu o processo de Autorização de Funcionamento da atividade de armazém para grãos/cereais/material de construção na SEMMA - Paragominas.

Protocolo: 508942

A EMPRESA POSTO MESQUITA LTDA EPP
POSTO MIRITI

CNPJ: 21.195.464/0001-70,

Torna público que recebeu da SEMAS a LO nº 11831/2019, para o desenvolvimento da atividade de Posto Revendedor de Combustíveis no município de Abaetetuba-Pará.

Protocolo: 508952

BRUCE FAREL SIVIERO
CPF: 837.598.752-20

Fazenda AgroEsperança, localizada na Br-222, Dom Eliseu, recebeu da SEMMA a Licença Prévia nº 004/2019 sob processo no 2939-0272-2019.

Protocolo: 508954

PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ: 20.228.158/0001-20

Torna público que Requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA em Abaetetuba - PA a Licença Ambiental Prévia (LP) e Licença Ambiental de Instalação para atividade de Torre de Telefonia Celular, situada no endereço Trav. Chico Mendes com/ Rua Padre Mario Leonciot, Bairro: Cristo Redentor, Abaetetuba - Pará, CEP: 68.440-000, conforme o processo SEMEIA número 366/2017.

Protocolo: 508945

LIMA AGUIAR COMÉRCIO LTDA.
CNPJ 04.552.469/0001-94

Na Tv. Duque de Caxias, 3819, Centro, Igarapé-Açu, PA, CEP 68.725-000, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Igarapé-Açu/PA - SEMMA a licença de operação 014/2019 para comércio de combustíveis para veículos automotores

Protocolo: 508962